


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

AVISO DE ADESAO - Município de Miravânia/MG. Torna público a intenção de aderir à ARP nº 015/2024 oriunda do P. Eletrônico por Registro de Preços nº 011/2024 realizado pelo Consórcio CIMAMS, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento).

**"FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º. 2181003 00048/2024. A Fundação Clóvis Salgado/FCS torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo aberto e fechado, visando a contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA IP, STFC, PABX VIRTUAL, RAMAL BASICO E APARELHO IP COM FONTE, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. A sessão do pregão será no dia 23/09/2024, às 10h00. O edital e seus anexos, estarão disponíveis para download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2024. Kátia Marília Silveira Carneiro - Chefe de Gabinete da FCS."

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº008/2024 - PROC. ADM. Nº 233/2024 - Realizará contratação para fornecimento e instalação de grades e portões, na modalidade Dispensa Eletrônica, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Preço Global por Lote. Abertura da Sessão dia 18/09/2024 às 08h00. Local: www.licitardigital.com.br. Passos/MG, 05 de setembro de 2024 - Arlindo Aparecido do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

O Município de Sarzedo torna público retificação do Pregão Eletrônico nº 78/2024, cujo objeto é: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento às Secretarias Municipais, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123), sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo. Da retificação: Considerando a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do processo licitatório e assegurar a legalidade do certame, determino o cancelamento dos itens 82, 83, 84, 85 e 86 do edital, com o objetivo de possibilitar uma revisão técnica mais aprofundada dos descritivos, da qualificação técnica e da estimativa de compra. A sessão pública de abertura do certame fica mantida para o dia 10/09/2024, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Aline Figueiredo de Oliveira, Pregoeira Municipal, Sarzedo, 05 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

A Prefeitura Municipal De Nova Porteirinha-MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 011/2024, tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada em engenharia civil para revitalização da infraestrutura da entrada da cidade com calçamento e paisagismo, zona urbana do Município De Nova Porteirinha-MG, Data início das Propostas: 04/09/2024 - Data Final das Propostas: 20/09/2024 às 08h59min - Data da Abertura da Sessão e início de Disputa: 20/09/2024 às 09h00min, no endereço www.licitardigital.com.br.
Eulene Mendes Pereira-Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 090/2024, Pregão Eletrônico nº 042/2024. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais para uso de copa e cozinha, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais". Data de abertura das propostas: 26/09/2024 às 08:00h, na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br). Maiores informações: tel: (31) 3714-7399, Edital disponível: www.caetanopolis.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Secretário M. de Administração: Edilson Marinho Gandra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - nº 010/2024, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Carreta Agrícola Basculante com capacidade mínima de 06 toneladas, dois eixos com rodado duplo e pneus, objeto do CONVÊNIO/MAPA: 937301/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:h00 min do dia 18/09/2024. Data e horário do início da disputa: 09:h00min do dia 18/09/2024. Edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br, e site <http://www.uruanademinas.gov.br>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3678-9090 ou e-mail: licitacaomunicipaluruana@gmail.com. Uruana de Minas/MG, 05 de Setembro de 2024. CELIMAR CAMPOS CORDEIRO - Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE INTENÇÃO ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS-MG torna público o interesse em aderir como CARONA à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Licitatório nº 059/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Lício de Almeida/BA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÕES DE PRÓTESE DENTÁRIA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA, Beneficiária: NORTE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 26.180.982/0001-34, Valor Global Estimado R\$ 276.000,00. Uruana de Minas/MG, 05 de Setembro de 2024. TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR. Prefeita Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONSTITUIÇÃO DE MESAS COLETORAS
CNPJ 34.066.944/0001-83
Conforme Artigo 54º do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, estabelecido à Rua Visconde de Inhaúma, nº 77, 22º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.091-000. Faça saber aos interessados que serão constituídas 6 (seis) urnas coletoras de votos, durante o período eleitoral e as mesmas serão instaladas conforme discriminação abaixo:
MESA COLETORA Nº 1: ITINERANTE. Sede do Sindicato, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 77, 22º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ. Central Logística, Supervia. Nos dias 23 e 24 de Setembro de 2.024, das 10:00 às 16:00 horas.
MESA COLETORA Nº 2: ITINERANTE: Niterói, Petrópolis, Magé e Duque de Caxias, Cachoeiras de Macacu e Visconde de Itaboraí. Nos dias 23 e 24 de Setembro de 2.024, das 10:00 às 16:00 horas.
MESA COLETORA Nº 3: ITINERANTE: Bicas, Rio Novo, Juiz de Fora; Além Paraíba, Três Rios e Governador Portela. Nos dias 23 e 24 de Setembro de 2.024, das 10:00 às 16:00 horas.
MESA COLETORA Nº 4: ITINERANTE: Macaé, Campos, Santo Amaro, Murundu, Cardoso Moreira e São Fidélis; Cachoeiro do Itapemirim, Mimoso, Muqui, Guaçu, Alegre, Jerônimo Monteiro, Vitória, Viana, Marechal e Vargem Alta. Nos dias 23 e 24 de Setembro de 2.024, das 10:00 às 16:00 horas.
MESA COLETORA Nº 5: ITINERANTE: Ponte Nova, Mariana, Ouro Preto, Teixeira, Viçosa, Rio Casca e Raul Soares. Nos dias 23 e 24 de Setembro de 2.024, das 10:00 às 16:00 horas.
MESA COLETORA Nº 6: ITINERANTE: Cataguazes, Recreio, Muriaé, Itaperuna, Leopoldina, Palma, Miracema, Patrocínio do Muriaé, Porciúncula, São Geraldo e Ubá; Tombos, Carangola e Espera Feliz. Nos dias 23 e 24 de Setembro de 2.024, das 10:00 às 16:00 horas
Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2.024
PAULO DE TARSO PESSANHA FERREIRA - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG

A PREFEITURA DE CORDISBURGO/MG TORNA PÚBLICO: P. L. Nº. 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, TECNOLOGIA GSM OU SUPERIOR, NA MODALIDADE PÓS PAGO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM - DATA DO CERTAME: 19/09/2024 ÀS 09:00H. INFORMAÇÕES - TEL.: (31) 3715-1387/1484. VIVIAN LIBOREIRO DA SILVA ARAÚJO - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico 014/2024. RESULTADO FINAL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis em atendimento a administração municipal. Empresas: Cordial Generos Alimenticios Ltda. CNPJ:21.016.690/0001-47 R\$75.940,00 ARP:068/2024. FHL Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ:52.159.082/0001-15 R\$43.942,40 ARP069/2024. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, Plataforma: <https://amlicita.org.br>, no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel.: (31)3557-9055. Mariana, 05 de setembro de 2024. Arlinda Gonçalves Coelho. Secretária Municipal de Administração.

EDITAL - LOTEAMENTO

César Romero do Carmo, Oficial do registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, Estado de Minas Gerais, Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de SERGIO LUIZ MARTINS, brasileiro, autônomo, CPF-462.698.866-00, Cl-M-2.148.194-SSP/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Marli Helena Domingos Marques, brasileira, CPF-002.319.776-54, Cl-M-7.192.198-SSP/MG, residentes e domiciliados a Praça Santana, nº 110, Bairro Centro, município de Santana do Riacho, MG, foi requerido o Registro do loteamento denominado "Residencial RECANTO DA PRAÇA", situado na zona urbana do município de Santana do Riacho, MG, constituído de 03 (três) quadras com um total de 25 (vinte e cinco) lotes, sendo a área dos lotes de 16.620,47m²; área de APP de 6.371,50m²; área verde de 6.965,03m²; área de ruas de 3.249,59m²; área total loteada de 33.176,61m² e cujo loteamento foi devidamente aprovado pelo município de Santana do Riacho em 19/12/2023, com parecer favorável dos demais órgãos. A situação do loteamento é a constante do croqui abaixo. A documentação exigida pela Lei 6.706/79 encontra-se nesta serventia à disposição dos interessados. As impugnações deverão ser apresentadas nesta serventia até 15 (quinze) dias corridos da terceira e última publicação deste edital, findo o prazo, não havendo impugnação, será o loteamento registrado como determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Jaboticatubas/MG, os 14 de agosto de 2024. Eu, César Romero do Carmo, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.



EDITAL - César Romero do Carmo. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de NEUZETE RODRIGUES FERREIRA TORRES, brasileira, comerciante, portador da Carteira de Identidade MG-15.761.696, inscrita no CPF sob o nº089.472.896-20, casada com HELIO FERREIRA TORRES, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade MG-394.026.548 SSP/SP, inscrita no CPF:010.857.846-14, ambos residentes e domiciliados na Rua Intendente Amora, nº249, centro, no município de Santana do Riacho/MG, CEP:35.845-000, pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO, do imóvel urbano consistente de um terreno situado neste município de Santana do Riacho, na localidade Lapinha da Serra, Rua Serra do Breu, nº249, casa, Centro, com a área de 500,24m² (quinhentos metros e vinte quatro centímetros quadrados), conforme artigo 1.071 do Código de Processo Civil Brasileiro, Lei Federal 13.105 de 2015, e artigo 216-A da Lei de Registro Público, Lei Federal 6.015/73, do referido imóvel. A documentação exigida para a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ora em curso, encontra-se no petítório inicial nesse cartório, à disposição de interessados à saber: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -AGU, ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS- AGE, MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, ICMbio Instituto Chico Mendes de Conservação. As impugnações ao reconhecimento da usucapião extrajudicial de entes públicos ou interessados devem ser endereçadas ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, (srjaboticatubas@gmail.com) em 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital em jornal de grande circulação. Jaboticatubas/MG, aos 30 dias do mês de Agosto de 2024. O Oficial: César Romero do Carmo



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - 13ª RPM.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO. PMMG - EM/13ª RPM. Objeto: Contratação dos serviços de serralheria/funilaria, incluindo todos os materiais necessários de confecção, entrega, instalação e pintura das grades para as janelas do SAS 31º BPM, conforme especificações constantes no edital do pregão 09/2024, processo 22/2024, Processo SEI nº 1250.01.0011506/2024-64 com o envio de propostas pelo site: www.compras.mg.gov.br com início às 08:00 horas do dia 06/09/2024 e término às 08:00 horas do dia 20/09/2024. Data do pregão dia 20 de setembro de 2024 às 09h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

Processo n.º 044/2024 - Dispensa Eletrônica 002/2024 - Objeto: Contratação de empresa para capacitação destinada a profissionais da educação básica, da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, com a finalidade de trabalhar a temática da educação em tempo integral. Data: 12/09/2024 às 09:00 horas. O edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: Email: bue_licitacao@yahoo.com.br - Célio Santana/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
CONVÊNIO Nº 11 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - DN COPAM 217

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Nova Lima/MG torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e com prazo de validade de 10 anos: 1) Sigla Sinalização e Construções LTDA, Processo Administrativo nº 00021348/2022-1, Licença Ambiental Simplificada LAS/RAS, para a atividade de Jateamento e Pintura, localizado na Rua Mississippi, nº 261, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que FICA RETIFICADO o Processo Licitatório 84/2024 - Pregão Eletrônico N.º 64/2024 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG. Alterando a data de abertura para o dia 24/09/2024 às 09:00 horas. O Edital completo e o Termo de Retificação poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://bil.org.br>. S. G. R. Abaixo, 05 de setembro de 2024 - Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

Comarca de Belo Horizonte - Edital de interdição de Natalissi Santos Nascimento Carvalho - Processo nº 5001731-94.2024.8.13.0024, Paulo Gastão de Abreu, Juiz de Direito na 10ª Vara de Família dessa Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 04/06/2024, foi decretada a interdição de Natalissi Santos Nascimento Carvalho, brasileira, viúva, professora aposentada, Cpf 467.496.756-20, portadora de Demência de Alzheimer CID G30.1 e Demência Mista CID F01.3, impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeado curador definitivo Alessandro Nascimento Mendes Carvalho, E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10(dez) dias, na forma do art.755, §3º do CPC. Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica determinada a SUSPENSÃO SINE DIE, restando suspensa a sessão pública designada para o dia 11/09/2024 do Processo 77/2024 Pregão Eletrônico 60/2024 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde de S.G.R.A-MG A ata poderá ser obtida no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar>.

S. G. R. Abaixo, 04 de agosto de 2024

Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 093/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa para reforma e reestruturação da Casa de Apoio na Comunidade do Capoeirão, no Município de Itabira/MG. A data limite para acolhimento e abertura das propostas, e início da disputa do pregão será dia 20/09/2024 às 14h. O edital estará disponível através do site www.licitardigital.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Transparência -> Portal da Transparência -> Administração -> Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h as 17h.

Itabira, 05 de setembro de 2024.

Andréa Madeira Batista
Secretária Municipal de Administração e Governança
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº

01/2024 - Edital disponível no site www.eloassessoriaeservicos.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios - Telefone: (32) 3343-1145 e no site da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº

01/2024 - Edital disponível no site www.eloassessoriaeservicos.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios - Telefone: (32) 3343-1145 e no site da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br.


EDITAL DE LEILÃO
LEILÃO ONLINE


1º LEILÃO: 23/09/2024 Às 16h. - 2º LEILÃO: 26/09/2024 Às 16h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP Consórcios S.A. Administradora de Consórcios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CAETANÓPOLIS - MG. BAIRRO GARDEN VILLE. Av. Europa, s/n, (Lt 04 da Qd 03). Terreno. Áreas Totais. Terr. 700,00m². Matr. 17.599 do RI de Paraopeba/MG. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 23/09/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 117.000,00 e 2º Leilão: 26/09/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 144.201,84 (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br.

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

DISPENSA Nº 54/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024
Torna pública a abertura de processo para a aquisição de kit completo de varetas para desobstrução de rede esgoto em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.
PERÍODO DE PROPOSTAS: 06/09/2024 às 8h até 10/09/2024 às 17h
PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/09/2024 de 8h:30 até 14h:30
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DA 23ª FESTA DO PEDRAMENINENSE AUSENTE E AMIGOS DE PEDRA MENINA NO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE SETEMBRO DE 2024. ABERTURA: 18/09/2024 às 08:00 horas. Melhores informações e o edital na íntegra poderão ser obtidos através do site <https://riovermelho.mg.gov.br/>, na Sede da Prefeitura Municipal, também pelo e-mail: licitar@riovermelho.mg.gov.br ou pelo telefone: (33) 3436-1361.

EDITAL – César Romero do Carmo. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais,
Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **PAULO HENRIQUE MARQUES DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade MG-3.763.958, inscrito no CPF sob o nº436.856.926-15, residente e domiciliado na Rua Martins Alves, nº1.000, Bairro Nova Esperança, Belo Horizonte/MG, pedido de **USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO**, do imóvel urbano, situado na Rua da Pereira, 218, Bairro Vacaria, Distrito da Serra do Cipó, Santana do Riacho/MG, Cep:35.847-000, com a área de **5.569,75m² (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), área está inserida na matrícula 1.831 com seguinte descrição "imóvel rural denominado "DEMANDA", situado em Cardeal Mota, município de Santana do Riacho, neta Comarca, com a área de 3,02ha(três hectares e dois ares)de terras de cultura e 1,51ha(um hectare e cinquenta e um ares) de terras de campos",** conforme artigo 1.071 do Código de Processo Civil Brasileiro, Lei Federal 13.105 de 2015, e artigo 216-A da Lei de Registro Público, Lei Federal 6.015/73, do referido imóvel. A documentação exigida para a USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL ora em curso, encontra-se no petítório inicial nesse cartório, à disposição de interessados à saber: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -AGU, ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS- AGE, MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, ICMbio Instituto Chico Mendes de Conservação. As impugnações ao reconhecimento da usucapião extrajudicial de entes públicos ou interessados devem ser endereçadas ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, (srjjaboticatubas@gmail.com) em 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital em jornal de grande circulação. Jaboticatubas/MG, aos 02 dias do mês de setembro de 2024. O Oficial: César Romero do Carmo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) - O Sindicato dos Empregados do Comércio Varejista, Atacadista e Similares de Curvelo e Região - SINDECC/MG, Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.763.002/0001-56, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os empregados integrantes das Categorias Profissionais (laborais) representadas, sócios e não sócios, residentes e domiciliados nas cidades de: Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Curvelo, Corinto, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Datas, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Kubitschek, Presidente Juscelino, Pirapora, Serro, São Gonçalo do Abaeté, Santo Hipólito, Três Marias, Várzea da Palma, especificamente os Empregados do Comércio Varejista, Atacadista e Similares, inclusive os Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e Similares de Curvelo e Região para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 16/09/2024 às 14h00min, em primeira convocação, e as 14h30min, em segunda e última convocação. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. A Assembleia Geral Extraordinária, será realizada na sede do Sindicato, sito à Rua: Newton, nº 279 A - Sala 03 / Centro - CEP: 35790-051 - Curvelo/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do referido Edital; 2º) Discursão, elaboração e aprovação de pauta(s) de reivindicações destinada(s) a celebração de CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) - 2025/2026, ou Termos Aditivos, com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, e/ou ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) - 2025/2026, ou Termos Aditivos, com empresas, para(s) a(s) data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2025/2026, nos termos do Art. 7º, da CF/88; 3º) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, ajuizar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores, substabelecer ou outorgar procuração para uma Comissão de Negociação, que coordenará a negociação unificada; 4º) Autorização para a Diretoria do Sindicato poder negociar, celebrar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's), 2025/2026, ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT,s), 2024/2025, bem como Termos Aditivos a estes instrumentos, ACTs de caráter emergencial em caso fortuito e força maior, ACTs para adequação a jornada de trabalho, aprovação da(s) pauta(s) de reivindicações nos termos do Art. 7º, da CF/88, a serem remetidas aos Sindicatos Patronais e/ou Empresas; 5º) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 6º) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, ou quaisquer ações judiciais e/ou administrativas que sejam necessárias a defesa do interesse da categoria profissional representada, inclusive substabelecer tais poderes, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art. 7º, da CF/88, de conformidade com o Art. 857, Parágrafo Único, da CLT; 7º) Deliberações e autorizações nos termos da Tese de Repercussão Geral – Tema 935 do STF (Supremo Tribunal Federal) e Acórdão ARE1018459 ED/PR, acerca das contribuições sindicais para custeio da entidade sindical profissional de todas as categorias de empregados da base territorial deste Sindicato, e, definição dos valores ou percentuais e nomenclaturas de contribuições a serem custeadas pelos empregados, sócios e não sócios, destinadas ao custeio desta entidade sindical, a ser custeada por todos os empregados signatários e beneficiários da(s) CCT's e/ou ACT's, negociados e celebrados pela entidade sindical profissional, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF/88, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea "e" e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT; 8º) Aprovação para manter a Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente e em emergencial que venham a serem necessários devido a Caso Fortuito e Força Maior, Jornada de Trabalho; 9º) Aquisição, venda e permuta de imóveis para a Entidade Sindical dentro da abrangência territorial. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 05/09/2024 – Geraldo M. Mendes - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº067/2024 – PROC. ADM. Nº232/2024 – Realizará contratação de empresa de assessoria e execução de serviços técnicos, referente a implementação da Lei nº14.399 de 08 de julho de 2022 – Aldir Blanc de Fomento e Cultura, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura da Sessão dia 26/09/2024 às 12h. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 05 de setembro de 2024. Denilson Cesar dos Reis – Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

CONDÔMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL GERSON DIAS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na condição de síndico, convoco todos os titulares de unidades do Edifício Centro Empresarial Gerson Dias para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio a realizar-se no dia 23 de setembro de 2024, às 17h30min em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta (metade mais um) dos condôminos com direito a voto e com a presença de 2/3 (dois terços) dos condôminos quites, no Auditório do Edifício (3º andar), ou em segunda e última convocação, às 18h00min, no mesmo dia e local, com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1º) Alteração da Convenção de Condomínio; 2) Eventual conversão da reunião/assembleia em sessão permanente, nos termos do artigo 1.353, do Código Civil, caso não seja atingido o quórum especial de 2/3 (dois terços) dos votos dos condôminos para deliberação sobre o item 1 acima (Alteração da Convenção de Condomínio). Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024. Pedro Natal do Nascimento - Síndico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) - O Sindicato dos Empregados do Comércio Varejista, Atacadista de Curvelo e Região - SINDECC/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 05.763.002/0001-56, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados/filiados, quites com suas obrigações sindicais/estatutárias e sociais, para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16/09/2024 às 10h00min, em primeira convocação, em sua sede, sito a Rua: Newton, nº 279 A / Sala 03 – Centro, CEP: 35790-051, em Curvelo/MG, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Prestação de contas do movimento financeiro do período de 01.01.2023 a 31.12.2023, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; 3º) Previsão Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local às 10h30min com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 05/09/2024 – Geraldo M. Mendes - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

A Prefeitura Municipal de Paracatu-MG, através da **Secretaria Municipal de Agropecuária**, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Incisos VIII C/C § 6º, torna público a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2024**. Processo de Compras Nº 104/2024 – Tipo: **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, PREPARO DE SILAGEM EM ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS IMPREVISTOS NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG NOS TERMOS DO ARTIGO 75 VIII E § 6º DA LEI 14.133/2021**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir do dia: **06/09/2024 das 08h00min até o dia: 13/09/2024 às 08h59min** com início da Sessão da disputa de lances às **09h00min** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401, e nos sites: da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde se realizará a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br. Danilo Alves dos Santos – Diretor do Departamento de Licitações. Paracatu-MG, 05 de Setembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041 / 2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202 / 2024)
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna pública a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do **registro de preços para fornecimento de forro em PVC instalado**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 10/09/2024 08h30 à 20/09/2024 08h30. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 24/09/2024 às 08h31. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br / licitacao05@varginha.mg.gov.br **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Varginha (MG), 05 de setembro de 2024.
Marcos Antônio Batista - Secretário Municipal de Administração

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042 / 2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203 / 2024)
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna pública a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do **registro de preços para fornecimento de leite em pó integral**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 09/09/2024 08h30 à 19/09/2024 08h30. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 19/09/2024 às 08h31. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br / licitacao05@varginha.mg.gov.br **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Varginha (MG), 05 de setembro de 2024.
Marcos Antônio Batista - Secretário Municipal de Administração

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045 / 2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212 / 2024)
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna pública a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do **registro de preços para fornecimento de pães**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 09/09/2024 08h30 à 19/09/2024 08h30. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 19/09/2024 às 08h31. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br / licitacao05@varginha.mg.gov.br **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Varginha (MG), 05 de setembro de 2024.
Marcos Antônio Batista - Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Aviso de Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Licitatório nº 040/2024. A Câmara Municipal de São Tiago torna público a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecer materiais de copa, cozinha e limpeza, a fim de proporcionar um melhor ambiente ao novo espaço do Legislativo Municipal. A contratação ocorrerá pela modalidade Pregão Eletrônico. O Edital com mais informações encontra-se no PNCP. O Pregão eletrônico ocorrerá no dia 23/09/2024, às 09h31min, pelo site: <https://camaradesaotiago.licitapp.com.br/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
O Município de Mato Verde - MG torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES Nº 9.332, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. Data da sessão pública: 19/09/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com - Pedro Henrique Horta Freitas - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PRC 136/2024 - PREGÃO 074/2024

A Prefeitura Municipal de Juruaia por seu Prefeito Municipal através do Pregoeiro, vem tornar público a abertura do processo licitatório, cujo objeto se trata de registro de preços para aquisição de suplementos alimentares para distribuição a carentes do município de Juruaia/MG REALIZAÇÃO: 24/09/2024, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão às 08h30min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.juruaia.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@juruaia.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3553-1211.
Juruaia - MG, 06 de Setembro de 2024
CELSON MARQUES JUNIOR - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 RP 060/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA, Aviso - Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 063/2024 - RP 060/2024. Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Fronteira/MG, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 23 de setembro de 2024, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, pregão eletrônico objetivando o registro de preços para prestação de serviços de torno e solda, a serem utilizados por diversas Secretarias desta Administração, na manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e afins.
Fronteira/MG; 05 de setembro de 2024
Márcio Antônio Ferreira
Agente de Contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG
DECRETO Nº 614 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Declara Situação de Emergência no Município de Ipanema em decorrência de estiagem prolongada e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 41, I, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: CONSIDERANDO a severa estiagem que atinge o Município de Ipanema; CONSIDERANDO que, devido à escassez de precipitações pluviométricas nos últimos meses, os níveis dos reservatórios destinados ao abastecimento de água têm apresentado uma significativa redução, e que essa condição crítica pode levar ao iminente risco de racionamento e falta de água, afetando diretamente a qualidade de vida e as atividades diárias dos moradores de Ipanema; CONSIDERANDO a necessidade de medidas proativas para garantir o abastecimento contínuo e evitar situações emergenciais que possam prejudicar a comunidade; CONSIDERANDO que a água é um recurso essencial para a vida humana, sendo indispensável para a saúde, higiene e atividades cotidianas da população; CONSIDERANDO o documento expedido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ipanema, ratificando o impacto e a gravidade da situação delineada no âmbito territorial do Município; CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI, do Art. 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual atribui ao Município a competência de declarar situação de emergência e estado de calamidade pública; CONSIDERANDO que é dever do Poder Público preservar o bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres para, em regime de cooperação, mitigar e minimizar os efeitos das situações de anormalidade e promover a reabilitação do cenário. DECRETA: Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nos limites territoriais do Município de Ipanema, em virtude da emergência classificada e codificada como estiagem - 1.4.1.1.0 pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE). Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta à emergência ora decretada, juntamente com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Art. 3º - Com base no Inciso VIII, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), ficam dispensados nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste dispositivo. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Ipanema, 05 de setembro de 2024
Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal



**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo COMAR torna público a quem interessar que será realizada sessão de julgamento no dia 18/09/2024 às 09h00min, Processo Licitatório nº 024/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, cujo Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e tênis para manutenção dos municípios consorciados ao COMAR. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br e do endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

Kamilyly Costa Sena
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, **Concorrência Presencial nº: 006/2024 - Processo Licitatório nº: 071/2024**. Objeto: Execução de obra de construção do Centro Social do Bairro Vila Amélia. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 25/09/2024 às 09hrs00min. **Concorrência Presencial nº: 007/2024 - Processo Licitatório nº: 072/2024**. Objeto: Execução de obra de revitalização da quadra poliesportiva da Av. Ranulfo Correa. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 26/09/2024 às 09hrs00min. Editais na íntegra no site oficial do Município www.bonitodeminas.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG, Pregão Eletrônico nº 040/2024. Torna público edital p/ RP event. prest. Serv. guincho p/ remoção de veíc. e máquinas. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 18/09/2024. Horário de Brasília. Edital site oficial e AMM Licita www.licitardigital.com.br. Informações (33) 3764-1252. Jurandir F. de J. Filho. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG
EXTRATO DE CONTRATO**

A Pref. Municipal de Novorizonte/MG, torna-se público o Extrato do Contrato nº 081/2024, Processo Licitatório nº 074/2024, Concorrência nº 004/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL. Contratada: E S DURÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.226.444/0001-24. Valor: R\$ 296.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS). Vigência: 04/09/2024 a 04/07/2025.

Deise Daniele Pereira de Souza
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PRC 123/2024 - PREGÃO 071/2024**

A Prefeitura Municipal de Juruaia por seu Prefeito Municipal através do Pregoeiro, vem tornar público a abertura do processo licitatório, cujo objeto se trata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de troca de óleo com fornecimento de lubrificantes, filtros e demais componentes necessários, para manutenção na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Juruaia/MG. REALIZAÇÃO: 23/09/2024, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão às 08h30min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.juruaia.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@juruaia.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3553-1211.

Juruaia - MG, 06 de Setembro de 2024
CELSE MARQUES JUNIOR - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

Interessadas: DISTRIBUIDORA SOMA LTDA ME e NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA ME. Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de inabilitação Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas DISTRIBUIDORA SOMA LTDA ME e NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA ME, em face da decisão de inabilitação proferida no Processo Licitatório nº 105/2024 - Pregão Eletrônico nº 22/2024, destinado à aquisição de gêneros alimentícios. VERIFICO QUE OS RECURSOS CUMPREM OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, especialmente tempestividade, cabimento, interesse e legitimidade, razão pela qual conheço dos mesmos. No mérito, ADOTO COMO RAZÕES DE DECIDIR OS FUNDAMENTOS EXPOSTOS NA DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES e no parecer da Assessoria Jurídica do Setor de Licitações. Estes documentos abordaram, de forma clara e objetiva, a exigência prevista no edital para a apresentação dos anexos III e IV. A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, legalidade e isonomia, que justificam a inabilitação das recorrentes. Esse procedimento de fundamentação per relationem ou aliunde encontra amplo respaldo na jurisprudência dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União, sendo suficiente para respaldar esta decisão. DIANTE DO EXPOSTO, nego provimento aos recursos interpostos, mantendo a inabilitação das empresas DISTRIBUIDORA SOMA LTDA ME e NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA ME.

Prudente de Morais/MG, 4 de setembro de 2024
JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito Municipal de Prudente de Morais/MG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000089/2024. Beneficiária: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de veículos, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições comerciais estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital. Sessão do Pregão: 19/09/2024 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 06/09/2024 às 14h30min e TÉRMINO dia 19/09/2024, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Renan de Oliveira Costa. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

RATIFICO o Pedido do Processo Licitatório nº 120/2024, Dispensa de licitação nº. 049/2024 nos termos do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação de estrutura na praia, destinados a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude. Junto a empresa: Adelson Ferreira de Souza, CNPJ nº 29.752.635/0001-27, no valor R\$ 12.552,50 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), São Francisco, 05 de setembro de 2024. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao Processo nº225/2024. Pregão Eletrônico 001/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de impressoras monocromática e colorida para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito, conforme Edital e seus Anexos; **Homologado e Adjudicado a empresa: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.**, CNPJ 68.533.967/0001-72, vencedora para os itens 01 e 02. Valor mensal **item 01 - R\$ 1.489,95** e o valor mensal **item 02 - R\$ 200,00**. Data da assinatura: 02/09/2024.

RESULTADO PROCESSO

Processo nº 225/2024. Pregão Eletrônico 001/2024. Resultado do Processo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de impressoras monocromática e colorida para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito. A pregoeira torna público o resultado do processo com os seguintes itens: **Item 01 - Valor mensal R\$ 1.489,95** **item 2** valor mensal R\$ 200,00. **Empresa vencedora:** Papelaria e Copiadora Copysul Ltda., CNPJ 68.533.967/0001-72.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, torna público para conhecimento dos interessados a respectiva SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 102/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024 cujo objeto prevê o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para execução de operação da usina asfáltica, e para operação, produção e assentamento de perfis intertravados de cimento (bloquetes) em vias públicas, com o fornecimento de materiais, insumos e maquinários sob a incumbência do Município de São Francisco/MG, tendo em vista que a solicitação de esclarecimentos apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, necessitará de uma análise e orientação jurídica mais apurada e, conseqüentemente de um prazo maior para resposta, objetivando a tomada de decisão mais assertiva, garantindo sempre a supremacia do interesse público.

São Francisco/MG,
05 de Setembro de 2.024.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS-DS-CSC-SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 160/2024. Processo de compra nº 125302 000160/2024. Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos para Manutenção Predial em atendimento as demandas do Centro de Serviços Compartilhados de Saúde (CSC-Saúde) e unidades apoiadas, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 20/09/2024. Sessão: a partir de 09h00min do dia 20/09/2024. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
O Município de São Sebastião do Oeste - MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 063/2024, Concorrência Eletrônica nº 06/2024, de acordo com a Lei nº 14.133, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) SOBRE TERRA, NO PROLONGAMENTO DA RUA FLORESTA, COM ÁREA TOTAL DE 4.986,66M². DOTAÇÃO: 02.02.02.15.452.2601.1004 - 4.4.90.51.00. Cadastrar previamente no www.licitanet.com.br a data limite para o cadastramento e envio das propostas: até as 07 horas do dia 20/09/2024. A abertura das propostas será no dia 20/09/2024, às 08 horas, pelo sistema eletrônico mencionado. Informações completas no edital e seus anexos.
Neuza Helena Meireles - Servidora Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024**
Contrato nº 057/2024, Processo Licitatório 019/2024, Adesão à ata de RP nº 004/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS ÍTENS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA/MG. Homologado na data 03 de Setembro de 2024. Contratada: **MUDESTO OLIVEIRA VIANA PRODUÇÕES**, CNPJ: 21.313.475/0001-08. Valor: R\$ 839.545,00 - Vigência: 05/09/2024 à 05/09/2025.
Maria Fernanda Melo - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO**
A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório nº 021/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU MAQUINÁRIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AÇÕES COMUNITÁRIAS DE LUISLÂNDIA/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1231002183/2023/SEAPA. Abertura da sessão: 24/09/2024 às 08h30min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br
Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
TERMO DE CANCELAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024**
Município de Prudente de Morais - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.625/0001-93, com sede na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, Prudente de Morais - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jocimar César Brandão, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 012.436.206-09 e da Carteira de Identidade nº M 11.228.324, residente e domiciliado no Município de Prudente de Morais - MG, através do presente, com fulcro no quanto disposto nos artigos 155, incisos I e III, c/c o art. 156, ambos da Lei nº 14.133/2021, resolve CANCELAR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024, firmada com a empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.047/0001-97, com sede na Al. Rio Perdido, 211 - Tietê, Divinópolis/MG, 35502-474, conforme as seguintes condições:

1. OBJETO
O presente termo tem como objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 70/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 96/2024 - Pregão nº 20/2024, cujo objeto consiste na aquisição de utensílios domésticos, aparelhos de ar condicionado e mobiliário escolar, em favor da empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O cancelamento da Ata de Registro de Preços está fundamentado no art. 155, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de cancelamento do registro do fornecedor em caso de inexecução das obrigações assumidas.

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
(...)
III - dar causa à inexecução total do contrato;

3. JUSTIFICATIVA
O cancelamento da ata se justifica pelo descumprimento, por parte da empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, do prazo de entrega dos itens especificados na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) nº 1919/2024, que previa a entrega dos produtos no prazo de 15 (quinze) dias. A empresa solicitou extensão do prazo para 90 (noventa) dias, o que foi indeferido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em razão da necessidade urgente dos itens para garantir o funcionamento adequado da Rede Municipal de Ensino. Mesmo após a negativa, a empresa não cumpriu o prazo estabelecido, o que impossibilitou o Município de atender às suas demandas educacionais no tempo necessário.

4. DA GARANTIA DO DIREITO AO RECURSO
A empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA terá garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento deste termo, conforme previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

5. DAS PENALIDADES APLICADAS
Em virtude do descumprimento contratual, com fundamento no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se à empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA as seguintes penalidades:

Multa contratual, no percentual de 5% do valor da ata de registro de preços (R\$ 3.602,20 - três mil seiscentos e dois reais e vinte centavos) conforme previsto no edital e na ata;
Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
Determino a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Município. Intime-se a empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ sob o nº 08.221.047/0001-97), para exercício da faculdade do art. 165 da Lei 14.133/2021.

Comunique-se à Procuradoria Municipal para fins de cobrança do valor aplicado a título de multa, na forma do art. 156 da Lei 14.133/2021.

Comunique-se ao Setor de Licitações para conhecimento e registro da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração pública. Determino ao Agente de Contratações Municipal que proceda à convocação da licitante classificada em segundo lugar, em observância ao art. 90 da Lei 14.133/2021.

Prudente de Morais, 5 de setembro de 2024
Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal de Prudente de Morais/MG

**HOJE
EM DIA**

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205